

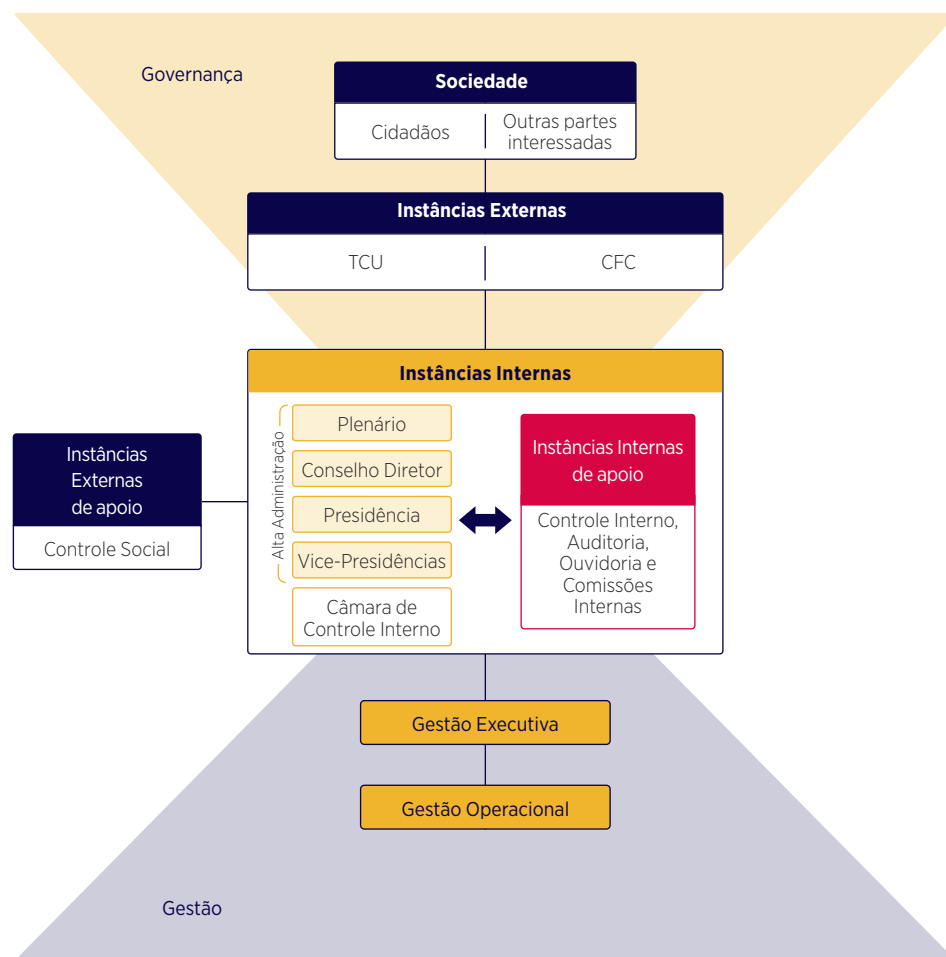


Governança, Estratégia e Desempenho

Governança

A Política de Governança foi instituída no âmbito do Sistema CFC/CRCs pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade; aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e a melhoria no desempenho das atividades; promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

No CRCPE, a Governança compreende a seguinte estrutura:



Com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam praticadas pelo CRCPE de forma contínua e progressiva, foi instituída a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRCPE pela Portaria CRCPE nº 072-A/2019. Em 2021 foram realizadas as seguintes atividades:

Ações

- Participação de reuniões com o Conselho Federal de Contabilidade para alinhamento das ações de governança promovidas no Regional;
- Atualização das ações de Governança no site do Regional;
- Promoção de campanha de comunicação interna e envio periódico de *cards* informativos ao Sistema CFC/CRCs com esclarecimentos sobre Governança, Gestão de Riscos, Conduta, Integridade e Transparência;
- Monitoramento das medidas de combate e controle do coronavírus na sede do CRCPE;
- Atualização da linha do tempo com os normativos aprovados em 2021;
- Manutenção das informações atualizadas no menu Governança do portal do CRCPE.
- Realização de capacitação pelos integrantes da Comissão e demais colaboradores do CRCPE.

Além das ações citadas, a comissão também promoveu a atualização das ações do CRCPE referentes aos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – de acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCPE:

Mecanismo Liderança	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Estabelecer o modelo de governança		Resolução CFC nº 1543/18
Decreto-Lei nº 1.040/69			L3.3
Portaria CRCPE nº 154/19			L3.3
Promover a integridade		Resolução CRCPE nº 372/19 e 376/20	L3.4
		Portaria CRCPE nº 166/19	L3.4
		Resolução CFC n.º 1.523/17	L2.1
Promover a capacidade da liderança		Portaria CRCPE nº 167/20	L2.2
		Portaria CRCPE nº 168/20	L2.3
		Portaria CRCPE nº 167/20	L2.3
		Resolução CFC n.º 1.608/20	L1.1
Promover a capacidade da liderança		Resolução CRCPE nº 292/07	L1.1
		Portaria CRCPE nº 109/21	L1.2
		Portaria CRCPE n.º 009/21	L1.3
		Resolução CFC n.º 1.612/21	L1.4
		Resolução CRCPE nº CARGOS E SALÁRIOS	L1.4

Mecanismo Estratégia	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Gerir riscos		Resolução CRCPE nº 358/17
Resolução CRCPE nº 372/19			
Resolução CRCPE nº 376/20			
Estabelecer a estratégia		Resolução CRCPE nº 372/19	C1.2
		Resolução CRCPE nº 376/19	
		Portaria CRCPE nº 166/19	
Promover a gestão estratégica		Plano de Trabalho do Sistema CFC/CRCs	E1.4
		Relatório de Gestão	
Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		Resolução CFC n.º 1.543/18	E2.1
		Resolução CFC n.º 1.543/18	
		Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	
Monitorar o desempenho das funções de gestão		Resolução CFC n.º 1.543/18	L3.1
		Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	
Monitorar o desempenho das funções de gestão		Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício	E2.3

Mecanismo Controle	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Promover a transparência		Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13
Plano de Trabalho do Sistema CFC/CRCs			E1.4
Relatório de Gestão			
Garantir a accountability		Resolução CFC nº 1.439/13	C3.1
		Resolução CRCPE nº 370/19	
		Resolução CFC nº 1.612/21	E1.3
		Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	
Avaliar a satisfação das partes interessadas		Plano de Trabalho do Sistema CFC/CRCs	E1.4
		Relatório de Gestão	
		Resolução CFC nº 1.439/13	C3.2
Avaliar a efetividade da auditoria interna		Resolução CRCPE nº 356/16	C3.4
		Resolução CFC n.º 1.523/17	
		Portaria CRCPE n.º 167/19	
		Resolução CFC nº 1.612/21	E1.3
Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.			
Avaliar a efetividade da auditoria interna		Plano de Trabalho do Sistema CFC/CRCs	E1.4
		Relatório de Gestão	
		Resolução CFC nº 1.543/18	C3.3
Avaliar a efetividade da auditoria interna		Resolução CFC nº 1.101/07	L3.5
		Resolução CFC nº 1.612/21	
		Resolução CRCPE nº 358/17	C2.1
Avaliar a efetividade da auditoria interna		Resolução CFC n.º 1.608/20	C2.2
		Resolução CRCPE nº 292/07	
Avaliar a efetividade da auditoria interna		Resolução CFC n.º 1.549/18	C2.3
		Indicadores da Qualidade.	

Lei de Proteção de Dados Pessoais

No ano de 2021, o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CRCPE desenvolveu as seguintes ações: Implantação de Política de Cookies, através Portaria CRCPE nº 106/2021, estando em pleno funcionamento no site do Conselho; Emissão da Política de Privacidade de Eventos do CRCPE, através da Portaria CRCPE nº 107/2021, estando plenamente implementada do Regional; também foi criada através da Portaria CRCPE nº 110/2021 a Política de Privacidade do CRCPE e divulgado os Termos de Uso do Regional.

O CRCPE está realizando um trabalho de identificação do fluxo dos dados pessoais nos projetos desenvolvidos pelas áreas do CRC e na elaboração de normativos com a finalidade de adequação à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para auxiliar esse trabalho, o CRCPE colocou em treinamento todos os integrantes do comitê de proteção de dados, direcionando para a realização de cursos específicos de LGPD e participação ativa em todos os módulos do Treinamento ministrado pelo CFC sobre o tema.

Portaria CRCPE nº 108/2021 - Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco.

Demais atividades desempenhadas, relacionadas à estruturação interna em atendimento à LGPD:

- Portaria CRCPE nº 247/2020 - Institui a comissão de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPE;
- Portaria CRCPE nº 104/2021 - Institui a comissão de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPE;
- Portaria CRCPE nº 106/2021 - Institui a política de cookies do CRCPE;
- Adaptação do Portal do CRCPE à Política de Cookies instituída;
- Portaria CRCPE nº 107/2021 - Institui a Política de Privacidade de Eventos do CRCPE;
- Revisão da agenda de Eventos do CRCPE para adequar os formatos dos Eventos à Política de Privacidade instituída;
- Portaria CRCPE nº 108/2021 - Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco;
- Portaria CRCPE nº 110/2021 - Institui a Política de Privacidade do CRCPE
- Revisão dos documentos disponibilizados pelo Regional para aderência à Política de Privacidade aprovada;

Plano Anual de Contratações

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações e renovações que o CRCPE pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, de modo a obter melhorias no planejamento dos itens e na governança, proporcionando maior transparência e controle neste processo, uma vez que sua divulgação integral é realizada no portal do CRCPE.

80

Quantidade prevista

66

Quantidade executada

0% de Ajustes realizados

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

A partir da Resolução CFC n.º 1.523/2017, foi instituído o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, o qual apresenta o conjunto de princípios e normas de conduta ética a serem preservadas, respeitadas e praticadas pelos conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, nas relações entre si. A Comissão de acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, formalizada por meio da Portaria 167/2011, tem a missão de acompanhar a aplicação do Código de Conduta no âmbito da instituição.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.612/2021 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 17, incisos XXXVI e XXXIX e art. 21, §§1º e 4º;

Resolução CRC-PE n.º 353/2016 – Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos Empregados do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco – CRC-PE no exercício de suas atribuições funcionais;

Resolução CRC-PE n.º 381/2020 – Aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco;

Resolução CRC-PE n.º 1.67/2019 – Institui a Comissão de acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

Relatório de atividades da comissão de conduta em 2021:

02

Reuniões Realizadas

Principais assuntos abordados:

- Definição do plano de trabalho para 2021;
- Ações de comunicação sobre o Código de Conduta para o exercício de 2021.

Treinamentos:

- Ética e Administração Pública (carga horária: 40h)

0

Denúncias recebidas

Em 2021, não foi recebida nenhuma denúncia de infração à conduta ética e descumprimento do Código de Conduta por funcionários e colaboradores do CRCPE, bem como não houve tramitação de Processo de Apuração.

Alocação de Recursos

O CRCPE, após realizar uma avaliação interna, organizacional e financeira; a identificação dos pontos fracos, fortes, oportunidades e desafios, definiu como prioritário os seguintes projetos para 2021:

A

Conclusão das obras de sua Nova Sede;

B

Investimento em imóveis, equipamentos e tecnologia da informação para atender às necessidades da nova sede;

C

Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência;

D

Ampliação das ações de registro, educação profissional continuada e de fiscalização, como forma de promover a Profissão Contábil no Estado de Pernambuco;

E

A elaboração anual do “Plano Anual de Contratações” em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente;

F

Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

Já a alocação de recursos nos programas foi realizada de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições legais do CRCPE:



R\$ 904.625

Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional



R\$ 486.104

Valores Gastos com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)



R\$ 20.214,00

Valores Gastos com indenizações a conselheiros